



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 23/07/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



AG EXPEDIENTE DO DIA:
23/07/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
"Casa João Galdino Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 07 DE JULHO. Aos setes dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO não compareceram à Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 07ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 28/05/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do OFÍCIO GP Nº093/2023. Camalaú, 26 de junho de 2023. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, em regime de tramitação de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, o Projeto de Lei nº 008/2023 que trata de abertura de crédito especial para manutenção do Programa Bolsa Universitária e construção de uma quadra coberta com vestiário. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de 26 de junho de 2023. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 76.690,62 (setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios e federal. Art. 2º As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.364.1004.2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA 33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes - Fonte 500R\$ 25.000,00 27.813.1004.1049 - CONST. DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 749.....R\$51.690,62, TOTAL.....R\$ 76.690,62 Art. 3º Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de junho de 2023. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº. 009/2023. DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTÉRIA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa da Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições; PROPÕE: Art. 1º - Fica denominada, de RUA "RITA MARIA DA SILVA NEVES", artéria da zona urbana deste município, tendo as seguintes coordenadas geográficas: LATITUDE SUL - 07º, 53', 17.66" e, LONGITUDE OESTE - 036º, 49', 84.03". Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal com a responsabilidade de providenciar colocação de placas com a denominação referida no artigo anterior, cuja, poderá ser patrocinada por pessoas físicas e/ou jurídicas. Art. 3º - Tem o Poder Executivo Municipal a responsabilidade de informar a referida denominação, às representações locais das empresas dos Correios e Telegrafos - EBCT, ENERGISA e CAGEPA, e providenciar as medidas cabíveis para a devida urbanização e melhoramentos. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

seu publicação; Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 06 de julho de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, VEREADORA. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023: BREVE HISTÓRICO, RITA MARIA DA SILVA NEVES, conhecida popularmente por "Rita de Manoelzinho", nasceu em 08 de agosto de 1935 na cidade vizinha de Monteiro e faleceu em trânsito no município de Boa Vista-PB, por ocasião de transferência do Hospital Regional Santa Filomena em Monteiro para uma Unidade Hospitalar em Campina Grande, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, portanto, contava com 87 anos de idade. Era a esposa do segundo casamento com o Senhor Manoel Oliveira Neves, figura ilustre dessa cidade que marcou época, esse casamento deu origem a uma família numerosa de 27 filhos, criaram-se 06, e morreram prematuramente 21. Como toda mulher nordestina, foi forte, dona de casa que cuidou dos seus filhos, netos, parentes e outras pessoas que aportaram ao seu lar em busca de abrigo, e ela, sempre os deu guarida e acolhimento. Além dos afazeres domésticos fazia dindins, cocadas, bolos e doces, vendia leite e carvão para complementar a renda familiar e criar seus filhos com dignidade. Também, muito corajosa, inquieta e sempre procurando o que fazer, foi parteira voluntária, auxiliando a época a funcionária e ex-vereadora Antonieta Chaves, que exerceu por muito tempo esta função até aposentar-se e Dona Rita estava lá, a postos sempre ajudando, auxiliando sem qualquer remuneração, mas com o único propósito de fazer o bem sem olhar a quem. Deixou muitos amigos e amigas, uma gama de afilhados, uma família por demais conhecida na cidade e uma saudade imensa por parte de todos que lhe rodeavam. Por estes motivos e por muito mais, conclamo os nobres colegas com assento nesta Casa Legislativa, para que aproveemos o Presente Projeto de Lei de minha autoria, denominando com muita propriedade e reconhecimento, de "Rita Maria da Silva Neves, uma das ruas de nossa cidade a fim de eternizar seu nome, para que a sua memória possa ficar preservada no tempo, e que Deus, a proteja e a tenha no Reino Celestial! Sala das Seções da Câmara Municipal de Camalaú, em 06 de julho de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N°s 070/2023, 071/2023 e 072/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

REQUERIMENTO Nº 070/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Considerando que a ACADEMIA DE SAÚDE localizada na extensão da Avenida São José, encontra-se avariada necessitando de reparos e manutenção; Considerando apelos dos moradores que utilizam o mencionado equipamento para prática de exercícios físicos, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar com a maior brevidade possível o conserto e manutenção dos equipamentos da mencionada academia pois a sua utilização é de suma importância para a comunidade. REQUERIMENTO Nº 071/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação dos Profissionais de Saúde da categoria dos Técnicos e Auxiliares de enfermagem, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário e por se tratar da competência privativa do Poder Executivo, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de enviar para esta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI propondo alterar a denominação da categoria dos servidores públicos municipais da função de AUXILIARES DE ENFERMAGEM para TÉCNICOS DE ENFERMAGEM a fim de atender a nova Lei do Piso Nacional dos Profissionais da Enfermagem, pois a mencionada categoria tem seus registros junto ao respectivo Conselho Profissional, COREN a função de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM o que se faz necessário a devida alteração a fim de atender a nova legislação referente a referida categoria. REQUERIMENTO Nº 072/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação da comunidade e considerando a necessidade de edificação de espaços públicos que proporcionem bem estar e lazer, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a urbanização do ambiente público existente por trás da Igreja Católica, incluindo a CONSTRUÇÃO de uma PRAÇA PÚBLICA que possa interagir com o ambiente já existente e adequado, pois tal equipamento, proporcionará de modo geral para os adolescentes, crianças e adultos pontos de cultura e lazer, bem como, promoverá o turismo local. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 070/2023, 071/2023 e 072/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalau em 10/07/2018



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, n° 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 26.813.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N°s 073/2023 e 075/2023, o **Requerimento n° 074/2023** do Vereador **Retirado de Pauta. REQUERIMENTO N° 073/2023**, de AUTORIA: Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito a administração Municipal, no sentido de que seja efetuado o mais rápido possível o **PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO REFERENTE AO PREVINE BRASIL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE**, conforme a LEI N° 596/2023. **REQUERIMENTO N° 075/2023**, de AUTORIA: Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito a administração Municipal, no sentido de que seja feita com o máximo de urgência a **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS GASTOS E ARRECADAÇÕES DO CARNAVAL**. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS de N° 073/2023 e 075/2023** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Os requerimentos do Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO** foram retirados de Pauta. A seguir o Senhor Presidente anunciou os dois vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador **ANTONIO BEZERRA DA SILVA** e o **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o Vereador do **PROS ANTONIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, sejam todos bem vindos, estou aqui juntamente com Junior e outros colegas aqui já a algum tempo e eu não tenho como agradecer a Deus e ao povo da minha Terra que fez tanto por mim, eu digo isso sempre e gosto de repetir porque eu olho a trajetória e vejo tantos que tentaram com muito dinheiro e não conseguiram e eu através da minha humildade e meu trabalho, que fiz em minha comunidade tenho a graça de ter seis mandatos de vereador e isso pra mim não tem preço, isso pra mim é muito grande, não tem preço né, pouco mais pouco menos de um ano e meio para concluir esse sexto mandato de vereador, me agarrar com unhas e dentes né, para que eu faça um bom trabalho nesse tempo restante né, para que eu possa fazer o máximo para honrar o voto que a população me deu de forma consciente e saber que vai ter um vereador que tem muita humildade e pé no chão para dirigir o



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, n° 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 26.813.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

tremendo de frio porque não tinha um lençol nem para forrar a cama e nem para se cobrir, se não me falha a memória a semana passada eu recebi por um parente de um paciente e eu fico triste pois uma coisa tão simples que tem um significado tão grande para um paciente que está lá fragilizado, gritando de dor como essa paciente estava Senhores colegas Vereadores e ver o desprazer de ver o paciente lá deitado, sem um forro na cama e sem um lençol, a gente fica triste, as vezes quando a gente coloca alguma coisa nas redes sociais é porque a gente é amostrado, é porque eu não tenho outra fonte né, aqui as reuniões quando eram transmitidas pelo face book para que a população visse e sentisse o trabalho dos vereadores e as reuniões eram muito bem assistidas na época e eu via vereadores cobrando que as reuniões extraordinárias não eram transmitidas, ai hoje não é nada transmitida e a gente ver essa pessoa que tanto cobrava agora ficar calada vereador Célio, a gente até de forma acintosa viu isso aqui, porque as reuniões extra não estão sendo transmitida nada e infelizmente, eu respeito a opinião de cada um, o Poder Legislativo evoluiu em algumas coisas, mas infelizmente deu um passo atras no quesito de transmitir para a população aqui o que os vereadores estão fazendo aqui na Câmara Municipal, também aqui recebi uma mensagem né de uma Senhora lá próximo a Célio Mõco, dizendo que chegou um funcionário da prefeitura lá procurando uma Senhora que pediu uma agua em fevereiro e acho que a Senhora faz uns dois meses que faleceu e ele foi levar essa agua Junior, o pedido foi feito em fevereiro, uma Senhora portadora de CA, eu vi uma foto, uma cena muito triste, eu só gostaria de fazer um apelo tanto ao Prefeito quanto ao Secretário de Agricultura e os demais responsáveis principalmente por a secretaria de agricultura, porque a gente em tudo, nem vereador, nem prefeito não consegui fazer tudo, porque Deus o maior mestre do mundo não conseguiu agradar a todos, mais você ver uma pessoa que para tomar um copo de agua na maioria das vezes depende dos outros, não pode andar que depende dos outros, pedir uma carrada de agua e a administração passar quase seis meses para levar uma carrada de agua para uma senhora que acho que passava de mais de 70 anos Senhores vereadores, isso é uma vergonha, eu não queria mais receber esse tipo de mensagem porque eu fico envergonhado com uma situação dessa, eu sei que um pipa não dá vencimento para todos, mas vamos dar prioridade para uma



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, n° 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 26.813.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

trabalho do vereador que tem muito o que fazer por a população, que tem gente que acha que o papel do vereador é uma coisa qualquer, mas o vereador tem uma missão muito espinhosa né, que é fiscalizar o dinheiro público, o prefeito e as ações que vá servir a comunidade, principalmente aqueles que mais precisa e acima de tudo fiscalizar o dinheiro público né, eu mesmo fiz um pedido recentemente juntamente com meus colegas vereadores e as vezes os secretários e o prefeito pensam que vereador é uma coisa que não vale nada, que não dá atenção, manda a coisa de um jeito para não mandar a coisa correta para ganhar tempo, e eu lamento muito por isso porque o papel do vereador é ir em busca disso, para saber informar a população como o dinheiro público está sendo gasto, então só tenho a agradecer a Deus por estar aqui, faltando um ano e meio para concluir meu sexto mandato de vereador, repito Senhor Presidente, vou me agarrar com unhas e dentes para fazer o máximo que eu puder porque para o ano já tem eleição e eu gosto de desafios, sou uma pessoa que sou apaixonado por a politica né, mas a politica não se faz apenas com paixão, se faz também com trabalho e eu sou uma pessoa que a politica pra mim é meu trabalho, meu divertimento, a fonte que eu tenho de servir aqueles que mais precisam, através do meu mandato eu procuro fazer o máximo que poder para servir principalmente aqueles que confiam em mim e aqueles que mais precisam do nosso trabalho e aqui Senhor Presidente, quero enviar os meus votos de pesar a esposa de Seu Malaquias que partiu para a eternidade recentemente, também Seu Arnaldo ali da duque de Caxias que tanto lutou, fazendo hemodialise se não me falha a memoria passou 14 anos indo a Campina Grande, dia sim e dia não, lutando por sua vida e agora recentemente também partiu, também nosso amigo Tota lá de Jataúba que sempre estava nas cavalgadas aqui de Camalau, também tinha familia aqui, que Deus coloque ele na eternidade e aqui um parente nosso, o nosso amigo Leleu que era ali de Roça Velha, morava em São Domingos ali próximo á Santa Cruz do Capibaribe, ele vinha acarretado de uns problemas de saúde e infelizmente veio a óbito, então que Deus coloque essa pessoas em um bom lugar, junto as pessoas de bem, e aqui Senhor Presidente eu recebi algumas queixas da população, principalmente em relação á UBS, senhores, a gente fica triste quando ver um paciente mandar uma foto em uma cama atras de um lençol, ver um paciente lá deitado em uma cama de plástico



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, n° 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 26.813.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

pessoa que está em cima de uma cama, que não pode nem se quer pegar agua de um pote, imagina de um agude, vamos dar prioridade a essas pessoas, essa mulher estava em fase terminal, pediu uma agua, apelo por uma agua gente e o rapaz de forma respeitosa né, chegou lá na comunidade perguntando, se não me falha a memória, perguntando onde era a casa de Dona Duce e as pessoas que atenderam ele falaram não essa mulher faleceu acho que está em torno de uns 60 dias, eu não quero se deparar com esse tipo de coisa, eu confesso que fico envergonhado de algumas atitudes, de algumas ações, porque parece que o pessoal que está a frente disso, eles não tem a noção de eleger o que é prioridade, porque eu que posso ir buscar um galão de agua no agude é uma coisa, agora uma pessoa que não pode ir buscar um copo de agua num pote, uma pessoa com uma situação dessa minha gente precisa de outra pessoa para tudo, para fazer limpeza na casa, precisa de agua, quem pode ir buscar agua na casa do vizinho é uma coisa, agora você tratar uma pessoa dessa forma é muito triste Senhor Presidente, a questão do mercado público minha gente, foi feita uma reforma, nunca foi usado para nada, tá lá um monte de madeira levando chuva e tá lá o mercado público sem nenhuma utilidade, a maior tristeza do mundo, eu vou falar de quinze dias porque faz quinze dias que eu pude passar lá, tá uma tristeza o prédio público, a gente ver tanto dinheiro gasto com festas, com mídia que poderia resolver essas questões, e eu queria que nós vereadores nos reunissemos e fizesse um documento solicitando que o Prefeito apresente, eu não sei se a Casa Legislativa pode fazer, mas nós vereadores de bancada de oposição fazer um ofício conjunto pedindo que o Prefeito apresente a prestação de contas com festas do dia 31 de dezembro até a festa de São Pedro que vai ter agora no Pindurão, porque eu não tenho duvidas que se aproxima de 1 milhão de reais de gastos, eu não tenho duvidas disso, ai é muito triste Senhor Presidente o cara ver o Prefeito gastando meio mundo com festas enquanto tem uma Senhora pediu um carro de agua já no estado final de saúde e ele não entrega, ai eu fico triste porque o tanto de festas dessa, tem dinheiro, agora festa cara, triste e revoltante, porque não é justo o que aquela Senhora passou, mendigando um carro pipa e só vai ter esse carro pipa depois da morte dela, aqui Senhor Presidente eu tinha outras coisas para colocar, mas finalizo agradecendo a Deus e a sua compreensão e meus



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.813.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com/CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

colegas vereadores e aos que estão aqui nos assistindo, muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas vereadores, funcionários da casa e a todo o público que nos acompanha aqui do plenário, eu como o vereador Antônio Bezerra e como é o costume quase todos os vereadores, começar lembrando né das perdas que tivemos recentemente e como Antônio falou muito bem a gente perdeu recentemente o nosso amigo Arnaldo que lutou por sua vida durante muitos anos mas infelizmente não aguentou tanto sofrimento e tantas sessões de hemodiálise, também a esposa do Senhor Malaquias que nos deixou recentemente, assim como o nosso grande amigo, como Antônio falou, um amante da cultura nordestina, um amante das cavalgadas, estava presente em todas as cavalgadas do município de Camalaú, pelo menos em todas as que participava ele estava aqui e faleceu essa semana, assim também como nosso amigo e vizinho, o nosso grande amigo Leleu, um grande trabalhador que criou sua família trabalhando, inclusive trabalharam um bom tempo para meu pai, então quero me solidarizar com todos esses familiares e claro agradecer a Deus por tudo, por esta aqui e agradecer a Deus por as chuvas né que vem caindo aqui na nossa região, é até atípico né para a época, não é costumeiro no mês de Junho ter tanta chuva em nossa região então agradeço a Deus por esta nos agradecendo com essas chuvas, isso é muito bom principalmente para quem mora na zona rural e quem tem criação, quero dizer que infelizmente com a graça da chuva a gestão Municipal vem se pegando com a questão da chuva para não fazer as estradas, eu estive até conversando com Junior e disse que realmente não teria condições de fazer as estradas, fazer de forma geral como se deveria ter sido feito, mas que não impedi como foi feito em outras gestões, de fazer uma operação tapa buraco, eu lembro perfeitamente que na gestão do Prefeito Sandro Móco as máquinas sempre ia e colocava terra nos buracos, tapava um buraco e outro, porque tem canto aí que realmente está intransitável, tem canto aqui no município de Camalaú que já faz 3 anos que não foi feito, aquele setor ali de Aguazinha e Pindurão faziam dois anos e para minha surpresa eu recebi visita de um pessoal lá de Pindurão e eles disseram que não eu estava enganado



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.813.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com/CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

disse que na atual gestão a máquina não passou de forma geral, fez alguns serviços por vereador Antônio Bezerra, mas que não passou de forma geral, até eu me surpreendo quando ouvi isso e eles tem autoridade para dizer isso porque moram lá, então isso é um absurdo que a gente espera que mude, que ainda da tempo, a população não aguenta mais porque isso é um retrocesso, na gestão do Prefeito Sandro todas as casas, tinha uma máquina lá que a gente chamava de estrada e todos os anos era feito, uma coisa que não compreendo, porque a atual gestão não conseguiu fazer, será que o município de Camalaú aumentou de tamanho, porque, a única explicação seria essa, eu não consigo compreender, mas eu espero que isso mude, e que comece no mínimo uma operação tapa buraco, eu não estou pedindo que seja feita a estrada, mas pelo menos uma operação tapa buraco minha gente, pelo amor de Deus, quem mora aqui na cidade e tem hoje essa pista aí, não sabe o que é você morar lá na Aguazinha e ter que se deslocar até Camalaú ou ter que se deslocar até Camalaú por aqueles estradas, tem carros por aí que não passa, o meu é um pouco mais auto ainda passa, mais tem carro aí que não passa que arrasta, eu digo a vocês podem ir lá que vocês vão ver, eu digo a vocês porque isso é um absurdo e espero que seja solucionado o mais rápido possível, uma outra questão que eu também fiquei sabendo, fui procurado por algumas pessoas Bezerra, é um absurdo sabe, parece que deixaram de fazer manutenção nos carros de Camalaú, acho que está com três semanas aproximadamente, pelo que as pessoas me relataram, teve um carro que quebrou em Campina Grande e mandaram outro carro para socorrer, o outro carro foi e ficou quebrado também, os carros de Camalaú estão se desmanchando e iram se desmanchar porque nem um carro consegui rodar sem manutenção, eu fiquei sabendo, não sei se procede, mais fiquei sabendo que tem uns carros aqui no município de Camalaú que faz mais de um ano sem trocar óleo e filtro, eu pergunto a vocês qual é a marca que suporta isso, pode ser novo, 0km, mais ficar um ano sem trocar óleo e filtro qual é a máquina que aguenta isso, a gente conseguiu ver por o barulho das máquinas e dos tratores trabalhando, a medida que se passa a máquina pedi mais óleo e não suporta porque o desgaste é enorme, desse jeito não aguenta, quebra mesmo e aí é prejuízo para o município e eu sei que não é barato a manutenção, mais é mais barato fazer uma manutenção no meu carro ou fazer o motor



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.813.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com/CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

do meu carro? Gestão é isso gente, é saber ter prioridade e essa gestão infelizmente está brincando de fazer gestão, pessoas que estão se achando sabe, todo pouso lá mais não estão nem aí para a população, Antônio Bezerra disse uma coisa que é bem certo, o próximo ano tem eleição, pode ter certeza que a conta chega, para todos nós viu, pode ter certeza que a gente paga por toda as ações nossas, o povo é esperto, eu até comento com alguns dos nossos políticos e digo que a população de Camalaú é um dos povos que tem mais inteligência, que critica e sabe reconhecer, e pode ter certeza que em uma eleição tiver feito o suficiente para atender o povo tem a eleição ganha, porque Sandro mostrou isso, os três anos que ele passou de gestão ele fez isso por o povo, não sou eu que estou dizendo isso não, foram as urnas que disseram, o povo mostrou né, e pode ter certeza que irá mostrar na próxima, é fato o povo mostra e sabe, mais aí Antônio Bezerra falou da questão da água, eu fui lá, a água lá, eu conheço o pessoal de perto, procurei ajudar, vi o sofrimento lá, a quantidade de água que era preciso gastar com limpeza e para as necessidades dela, eram muita, eu ainda consegui pagar um carro de água para a pessoa, lá infelizmente está abandonado o cata-vento ninguém foi concertar, já foi colado em pauta aqui, o cata-vento a mais de ano quebrado, a sorte da região é a água encanada, eu coloquei água encanada lá, do meu próprio bolso, tem 30 casas com água encanada nas suas casas, a água sai na torneira, coloquei do meu próprio bolso e da população, porque se fosse depender dessa gestão a população estava ferrada, porque não concerta cata-vento, carro pia nunca vai lá, quando vai é escolhido viu, só hoje eu autorizei um pipero colocar três carradas de água, isso é um absurdo Junior, eu sempre paguei água, agora o que a gente não suporta mais é quando pessoal mostra os pedidos, que agora é por o celular os pedidos, pedido de quase um ano, a pessoa me mostra a mensagem, eu só acredito porque eu vejo, isso não existe minha gente, isso é zombar da população, ninguém, eu chegar lá, eu chegar, agora deixa uma pessoa da zona rural passar quase um ano sem um pipa, isso é zombar da população, é achar que o povo é besta, mais pode ter certeza que o povo não é, outra questão que eu fui muito procurados esses dias, principalmente por o pessoal da saúde, profissionais ameaçando deixar os serviços, imagina Lilinha o quanto é difícil de arrumar um arrumar um serviço, e os profissionais ameaçando deixar porque



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.813.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com/CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

não tem condições de trabalhar, não medicamento, as pessoas procuram a unidade de saúde, mais vão fazer o que, os profissionais de saúde estão lá, mais falam que não atende que não sei o que, eles vão fazer o que? Fica com medo de dizer que não tem por medo da gestão e acabam levando a culpa, sendo que não tem equipamento para poder trabalhar, essa é a realidade, eu não estou dizendo só para poder criticar não, quem faz parte do governo que note isso e leve para ele, peça para concertar isso porque a população não aguenta mais, pessoas procuram um dipirona e não tem, inclusive lá dentro da unidade viu, muitas vezes compram o medicamento na farmácia e levam para a unidade, pode procurar saber se está acontecendo, se for mentira venha aqui e me desminta, Senhor Presidente, minha pauta é extensa mais já esgotou o tempo, valeu, muito obrigada. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada à Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 07 de Julho de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

ALUIÍSIO LUCAS JUNIOR
1º Secretário

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

LEI N° 616/2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 76.690,62 (setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios e federal.

Art. 2º As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.364.1004.2094 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes – Fonte 500.....R\$ 25.000,00

27.813.1004.1049 – CONST. DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo)

44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 749.....R\$ 51.690,62

TOTAL.....R\$ 76.690,62

Art. 3º Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

LEI N° 617/2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 73.456,64 (setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de Camalaú/PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de n° 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.008	DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.695.1013.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT° DE CULTURA	
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 6° - Audiovisual	
3330.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	47.812,93
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	
3330.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.643,71
	TOTAL GERAL	73.456,64

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ANEXO

LEI PAULO GUSTAVO LANÇAMENTO DE 04 EDITAIS

333039: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: Custeio R\$ 47.812,93		
EDITAL 1: R\$ 38.917,33	05 PROPOSTAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 03 DOCUMENTÁRIOS e 02 VÍDEO CLIPES	R\$ 10.000,00 – Documentários R\$ 4.458,67 – Vídeo Clipe
EDITAL 2: R\$ 8.895,60	01 PROPOSTA PARA SALA DE CINEMA	R\$ 8.895,60
333036: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA: Custeio R\$ 25.643,71		
EDITAL 3: R\$4.466,16	04 PROPOSTAS DE OFICINA DE AUDIOVISUAL	R\$ 1.116,54
EDITAL 4: R\$ 21.177,55	34 PROPOSTAS CULTURAIS	R\$ 612,00 – 29 propostas individuais; R\$ 629,55 – 01 proposta individual; R\$ 700,00 – 04 propostas coletivas
		TOTAL – R\$ 73.456,64

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO